

O novo governo Trump e a economia dos Estados Unidos

Por Jorge Priori

Conversamos sobre o novo governo Trump e a economia dos Estados Unidos com William Castro Alves, estrategista-chefe da Avenue.

Como está a economia dos Estados Unidos que Trump vai receber?

A verdade é que a economia americana vai muito bem a despeito de todos os receios que havia. Voltando um pouco no tempo, Trump era presidente, veio a pandemia, que afetou a economia, gerando uma forte contração do PIB, e o governo emitiu cheques para as pessoas, jogando muito dinheiro na economia. Foi a mesma receita de 2008, mas com alguns expoentes elevados. Isso aconteceu no mundo inteiro, incluindo Brasil e Europa. Como a inflação “rampou”, e a economia voltou com força e pleno emprego muito rápido, o Fed teve que correr para subir os juros. Todo mundo passou a falar que haveria recessão, já que, quando se olha para trás, todas as vezes em que se aumentou os juros muito rápido, houve recessão. O ponto é que, dessa vez, não houve. Essa foi a grande novidade.

Posteriormente, nós tivemos a transição de Trump para o Biden, que assumiu com uma economia que já vinha em recuperação. No início do seu governo, Biden conseguiu passar o pacote de US\$ 1,5 trilhão de investimentos em infraestrutura, o que gerou um grande gasto fiscal ao longo do seu mandato, mas que manteve a economia muito aquecida.

Todo o receio de hard landing se dissipou e ninguém fala mais nisso. Recentemente, a Moody's publicou uma pesquisa onde 75% dos entrevistados, essencialmente pessoas de mercado como gestores e investidores, disseram não acreditar em uma recessão em 2025, sendo que os outros 25% atribuem uma probabilidade muito baixa de isso acontecer. Se voltarmos no tempo, em 2022, todo mundo dizia que haveria recessão em 2023. Não houve. Em 2024, muita gente dizia que a economia ia desacelerar, indo para 1%, 0,5%, com os Estados Unidos parando, mas isso também não aconteceu.

Agora, a projeção para o PIB do 4T24 indica um crescimento de 2,7%, um crescimento que chamamos de voo de cruzeiro, que vai de 2,5% a 3%; a inflação ce- deu, depois de ter atingido a maior alta dos últimos 40 anos, sendo que agora ela está muito mais perto da meta do Fed, e a taxa de desemprego está relativamente baixa.

O Fed conseguiu o soft landing, o que era impen-

sável, e Trump vai assumir uma economia que está indo muito bem, essa é a verdade.

Como a política tarifária que Trump está propagando deve afetar a economia dos Estados Unidos?

Aqui, nós vamos para o campo das especulações, que vão deixar de ser especulações muito em breve, quando Trump assumir a presidência na próxima segunda (20). Aparentemente, ele já tem 100 decretos prontos para serem assinados e começarem a valer a partir do primeiro dia, entre eles a política de tarifas. Ainda não se sabe, e isso faz muita diferença, qual será a magnitude e a amplitude das tarifas, que são coisas diferentes. Magnitude é a tarifação em 10%, 15%, 25% ou 50%, enquanto a amplitude é a tarifação de todo ou qualquer produto ou a tarifação de itens específicos, como alumínio ou chips.

Essas tarifas podem e devem gerar inflação, que, dependendo desses dois vetores, pode ser maior ou menor. Por exemplo, os Estados Unidos, em vez de tarifarem todos os produtos chineses, podem tarifar o alumínio e o aço chinês. Eventualmente, isso pode até ser benéfico para o Brasil, caso ele não seja tarifado, já que os Estados Unidos podem passar a importar o alumínio e o aço brasileiro, o que não, necessariamente, geraria um impacto inflacionário tão grande. Com relação a tarifação de produtos mexicanos, como o peso mexicano já caiu 20%, eles vão chegar nos Estados Unidos com o mesmo valor de um ano atrás, o que não vai fazer diferença alguma em termos de inflação.

Outro ponto: se um produto chinês, que custava US\$ 10, foi tarifado em 60%, ele vai passar a custar US\$ 16. Como o preço desse produto explodiu, isso vai entrar na inflação deste ano. Só que no ano que vem, o preço desse produto não vai saltar para US\$ 22. A partir desse novo patamar de preço, esse produto, eventualmente, pode subir para US\$ 16,5, o que seria uma inflação normal. Esse produto ficou mais caro, mas ele não vai ficar consistentemente mais caro todos os anos por conta da tarifação que foi feita. O efeito das tarifas tende a ser one-off, ou seja, ela joga os preços para cima, mas a partir dali eles continuam.

Obviamente, os exportadores que fornecem para os Estados Unidos vão tentar fazer com que os produtos cheguem, de alguma forma, com preços mais baratos. É por isso que os Estados Unidos pretendem tarifar o México, pois basta a China exportar para o México para que o produto vire mexi-

cano e chegue aos Estados Unidos com uma tarifa menor. Agora, como a tarifa é sobre a China, e não Bangladesh, a produção pode ser jogada para Bangladesh.

Em Dzero, o impacto tende a ser inflacionário, mas não dá para dizer que a inflação americana vai explodir.

O segundo ponto é que Trump usa muito as tarifas como estratégia de negociação. Assim que ele falou que ia tarifar o Canadá, na semana seguinte o primeiro-ministro canadense, Justin Trudeau, estava sentando com Trump, como se fossem melhores amigos, no jantar de Ação de Graças.

Trump joga as tarifas para negociar e tentar bases melhores. Foi assim no primeiro mandato, quando ele ficou ameaçando tarifar a China, caso ela não comprasse a soja dos Estados Unidos. Isso é um pouco do estilo Trump de ser.

Como os países que serão afetados pela política tarifária do Governo Trump devem responder aos Estados Unidos?

Se o Brasil for tarifado, faz sentido brigar com os Estados Unidos? Por exemplo, se os Estados Unidos tarifarem o suco de laranja brasileiro, faz sentido o Brasil tarifar um computador da Dell, que já é muito caro? Tarifar uma máquina da John Deere, que é utilizada pelo agro brasileiro? Na minha opinião, não, pois nós somos a ponta fraca.

O caso da China é um pouco diferente, já que os Estados Unidos são um comércio muito interessante, pois o país possui a principal economia do mundo que deriva de consumo. Fechar essa porta é muito perigoso. Assim, cada país vai buscar, dentro da sua soberania, e cada um do jeito, uma solução. O Xi Jinping não vai sair dizendo que também vai tarifar os Estados Unidos. Ele vai ficar com a sua poker face, como se nada estivesse acontecendo, e fazer o que sempre foi feito de forma pragmática: espalhar a sua produção por outros países para que ela chegue aos Estados Unidos.

Já no caso dos europeus, eles torcem o nariz para Trump. A social-democracia não engole Trump, mas isso tem mudado, pois a Holanda tem o Trump holandês (Dick Schoof); a Itália, a Trump italiana (Giorgia Meloni), e na França, (Marine) Le Pen não conseguiu, mas (Emmanuel) Macron também não vai bem. Outra questão é que a Guerra da Ucrânia deixou muito claro de que lado a China está, e como ela se comporta nessas cenários; que a Rússia é um perigo, e que, bem ou mal, os Estados Unidos são um aliado antigo.

Veja esse ponto: em 2008, o PIB da União Europeia era igual ao dos Esta-

Divulgação Avenue



William Castro Alves

dos Unidos, sendo que, atualmente, o PIB americano é 50% maior que o PIB de toda a Europa. É por isso que ao invés de tarifar por tarifar ou lutar contra os Estados Unidos, os europeus poderiam aprender um pouco com o que os Estados Unidos têm feito.

Como a condução econômica de Trump deve impactar a dívida pública dos Estados Unidos?

Esse é um problema antigo que ainda não foi endereçado. A última vez que os Estados Unidos tiveram um superávit fiscal primário, foi no primeiro mandato de George W. Bush (filho). Faz muito tempo que as contas do governo não fecham. Então isso não foi um problema de Trump, que gastou bastante durante a pandemia, ou de Biden, que não ajustou o problema.

As políticas tarifárias podem gerar alguma arrecadação, mas elas não vão resolver o problema. Por outro lado, o corte de impostos reduz a receita em Dzero. Todos os cenários projetados apontam para que a situação de desbalançamento fiscal continue, o que é perigoso. Ainda mais agora com juro alto.

Em contrapartida, o futuro secretário do Tesouro americano, Scott Bessent, é uma pessoa muito ciente do problema fiscal. Tanto que ele tem a ideia de uma política econômica 3-3-3: cortar o déficit público de 6% para 3%; crescer 3%, e extrair 3 milhões de barris de petróleo a mais por dia. Nisso, já está implícito que Trump, apesar de não ser um fiscalista, possui uma pessoa ciente do problema e que quer endereçá-lo. No Congresso, também há bastante gente falando disso.

Por mais que Trump não seja um republicano tradicional, historicamente, presidentes republicanos fizeram mais ajustes fiscais do que presidentes democratas. Se Trump conseguir fazer um ajuste fiscal, isso abrirá espaço para uma taxa de juros de longo prazo menor.

Em suma, no curto prazo, o cenário não é muito positivo, mas existe a intenção e a consciência de se fazer alguma coisa sobre o problema.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/o-novo-governo-trump-e-a-economia-dos-estados-unidos

SIND. EMP. ENT. CULT. REC. ASSIST. SOC.
DE ORIEN. FORM. PROF. MUN. RJ
CNPJ Nº 33.647.389/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca p/ a AGE na forma dispositivos legais, estatut. os empreg. assoc. ou não das Ent(s). supracitadas: Dia 04/02/25 Sesc/ Nac.10hs e Senac/ Nac.16hs. Dia:05/02/25: Sesi e Senai Reg/ RJ 11hs e CAEF 16hs. Dia 06/02/25: Sesc Reg/RJ 11hs e Senac Reg/RJ, 16hs. Dia 07/02/25 Diversas Categ. Secraso 16hs. Pautas: Campanha Salarial 2025/Oposição a Contribuição Sindical e Assistencial. Outros Temas Diversos. Em Tempo: Participação p/ empreg. Município/RJ formato digital com link acesso fornecido pelo Sind. em tempo de realização, por meios eletrônicos e correios de Intranet. Afixação quad avisos. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025. Gláucio S. Costa – Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE 1º e 2º Leilão Presencial e Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BORDALLO em face de COMPANHIA CALÇADOS BORDALLO, processo nº 0104544-41.2017.8.19-0001, na forma abaixo: A Dra. RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO, Juiz da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a COMPANHIA CALÇADOS BORDALLO, que em **29/01/25, às 13:00 hs.**, no Fórum do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115 – 5º Andar – hall dos elevadores da Lâmina Central – Centro – RJ e simultaneamente no site do leiloeiro, www.marioricart.leil.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma híbrida, não havendo licitantes no dia **30/01/25**, nos mesmos locais e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do NCPD, o imóvel registrado no 2º RGI, matrícula nº 104856, Rua República do Líbano – 61 – Vaga 435 – Centro - RJ, avaliado as fls. 563/564 em 13/03/23, por R\$ 35.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na íntegra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPD. Dado e passado nesta cidade, em 16/01/25. Eu, Solange dos Santos Garcia, Chefe de Serventia, Mat. 01.24156 o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dra. RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO, Juiza de Direito.

SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE: 33.3.000065-8 - CNPJ: 30.458.020/0001-71
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024, às 10h30min, na sede da Companhia, na Praia do Flamengo, nº 200, 19º andar (parte), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2 - Presença:** Presentes os seguintes Acionistas da SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A., representando mais de 99,99% das ações que compõem o capital social da Companhia e convidados, a saber: 1) Acionistas: ESPÓLIO DE WILSON LEMOS DE MORAES, ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MORAES, WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR e MARIA ISBELA LEMOS DE MORAES, todos representados por seu procurador e Diretor Administrativo da Companhia, Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti; e 2) Diretor convidado, FELIPE LEMOS DE MORAES; e 3) ALEXANDRE RABAÇO GONÇALVES, na qualidade de Contador da Companhia e convidado para assessorar no que for necessário. **3 - Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Administrativo da Companhia, Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti. Em seguida, foi designado para secretariar todos os trabalhos, o Contador da Companhia, Alexandre Rabaço Gonçalves, sendo a composição da Mesa Diretora aclamada por todos os presentes no conclave. **4 - Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Recepcionar o pedido de renúncia do Sr. Wilson Lemos de Moraes Junior ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia; e do pedido de renúncia do Sr. Felipe Lemos de Moraes, ao cargo de Diretor sem designação específica; e 2) Eleger novo Diretor-Presidente e o Diretor sem designação específica. **5 - Deliberações:** Colocadas as matérias da ordem do dia em exame, discussão e posterior votação, foram aprovadas pelos acionistas presentes representando mais de 99,99% das ações da Companhia: 1) Recepcionados e aceitos os pedidos de renúncia do Sr. Wilson Lemos de Moraes Junior ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia e do Sr. Felipe Lemos de Moraes ao cargo de Diretor sem designação específica. 2) **Eleição do Sr. Felipe Lemos de Moraes**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 11.080.383-0, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF nº 076.197.287-08, residente e domiciliado na Fazenda Macauba, Q 1, L 26, S/N, Zona Rural, Paranaiguara – GO, **para o cargo de Diretor-Presidente;** e **eleição do Sr. Wilson Lemos de Moraes Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 03.259.364-2, inscrito no CPF sob o nº 096.779.256-87, residente e domiciliado na Avenida Francisco Bhering, nº 17, apto. 801, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, **para o cargo de Diretor sem designação específica**, ambos com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2025. **6 - Encerramento:** O Secretário procedeu a leitura da Ata da Assembleia que foi aprovada sem ressalvas. Encerrada a Assembleia às 11h00min, que segue assinada por todos os acionistas presentes na Assembleia. p/Espólio de Wilson Lemos de Moraes – Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti; p/Espólio de Maria de Lourdes Teixeira de Moraes – Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti; p/Wilson Lemos de Moraes Junior – Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti; p/Maria Isbela Lemos de Moraes – Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti. Certifico que a presente é transcrição fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Don David Lemos de Moraes Magalhães Leite Jayanetti** - Presidente; **Alexandre Rabaço Gonçalves** - Secretário. JUCERJA em 14/01/2025 sob o nº 6752188. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

enel

ENEL CIEN S.A.

CNPJ/MF nº 01.983.856/0001-97
NIRE 33300167790

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 23 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Enel Cien S.A. ("Companhia"), na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Rosário Zaccaria; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição da diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos; e (ii) indicação de diretor estatutário. **5. Deliberações tomadas pelo acionista presente:** **5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, em cumprimento ao artigo 10, II, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição da Diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos, a saber: **i. Rosário Zaccaria**, italiano, separado, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE nº G286510-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 063.959.897-82, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 17º ao 23º andar, conj. 1 ao 4, Torre B1 Aroeira, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000 para ocupar o cargo de Diretor-Presidente; **ii. Francesco Tutoli**, italiano, casado, graduado em Administração e Gerenciamento de Negócios, portador do documento de identidade RNM nº G185185-D, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.450.997-75, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000; para ocupar os cargos de Diretor Financeiro e de Planejamento e Controle e de Diretor Administrativo; e **iii. Anna Paula Hiotte Pacheco**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, expedido pelo IPR/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.007.817-02, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297; para ocupar o cargo de Diretora de Regulação; **iv. Alain Rosolino**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF sob o nº 065.642.077-43, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000; para ocupar o cargo de Diretor de Pessoas e Organização. **5.1.1.** Consignar que as diretorias de Comunicação, Relações Institucionais, Operações, Jurídica e Compras ficarão vagas. **5.1.2.** Os Diretores ora eleitos tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76 e terão mandato até 23 de dezembro de 2027 e declaram, desde já, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial. **5.1.3.** Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foi recebida a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do dia, em cumprimento ao artigo 10, II, do Estatuto Social, aprovar a indicação **Vincenzo Ruotolo**, italiano, casado, engenheiro elétrico, portador do RNE nº G375504F, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 717.129.891-46, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, conjuntos 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente. A eleição de Vincenzo Ruotolo ocorrerá depois de cumpridas as formalidades e trâmites legais junto às autoridades migratórias brasileiras. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pela acionista, Enel Brasil S.A., representada por sua procuradora, Maria Eduarda Fischer Alcure, pelo Diretor-Presidente e Presidente da Assembleia, Rosário Zaccaria, e pela Secretária da Assembleia, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024. Rosário Zaccaria - Presidente da Assembleia; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. Acionista Presente: Enel Brasil S.A. p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure. JUCERJA em 07/01/2025 sob o nº 6692666. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.